

OBS.:

RENOVACAO CONTRATO 006/18 GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

Paracetamolo

[illegible]

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despacho da Secretária

EXTRATO Nº 33/2018 - Contrato nº 06/2018 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio técnico em serviços comuns de engenharia, para auxílio na operação de conservação e manutenção da pavimentação das vias do município de Niterói, com inclusão de ferramentas, uniformes e equipamentos de uso próprio dos funcionários, sem fornecimento de peças, materiais e/ou componentes, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Objeto, no Projeto Básico, que integram o presente instrumento. VERBA: Natureza das Despesas: 3390339. Fonte: 108, Programa de Trabalho: 26.01.15.451.0010.413. PRAZO: 12 meses. VALOR MENSAL: R\$ 556.708,33. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/001198/2017. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2017, ficam designados fiscais do contrato Marcelo Senieiro, matrícula 1242247-3; Leandro Cecchetti, matrícula 124307-70 e Valdir Fernandes, matrícula 240323-1.

FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI: FAN

RESULTADO COMPLEMENTAR DO EDITAL Nº 05/2017 - APRESENTAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA INCENTIVO FISCAL

A Fundação de Arte de Niterói divulga o resultado do Edital nº 05/2017 - Apresentação de Projetos Culturais para Incentivo Fiscal, complementando o resultado parcial publicado no D.O em 02/03/2018, apresentando as inscrições aprovadas e reprovadas, conforme item 11.2 do referido edital. Os pareceres técnicos sobre os projetos estão disponíveis para consulta na Superintendência do SIMFIC, das 10h às 17h. As inscrições reprovadas têm prazo até às 17h do 5º (quinto) dia útil a contar a partir de hoje para a apresentação de recurso em formulário próprio (anexo X do edital), conforme os itens 11.3, 11.3.1 e 11.4 do edital.

A Superintendência do SIMFIC entrará em contato com os proponentes dos projetos aprovados com veto para proceder às readequações necessárias.

REPROVADOS

Número de Protocolo	Nome do Projeto	Proponente
220001680/2017	Projeto Social Educar	Sônia Maria dos Santos Santos
220001715/2017	Curso de Teatro do Coletivo Transparente	Wallace de Lima Berto

APROVADOS

Número de Protocolo	Nome do projeto	Proponente	Situação
220001578/2017	Niterói em Jogo	Mário Roberto Cavallini Mathias Filho	Aprovado
220001583/2017	#Bonsolhar	Julia Antunes de Souza	Aprovado
220001584/2017	Chama o silêncio - a série	Bianca Antunes de Souza	Aprovado com veto total
220001585/2017	Mulheres de Ritmo	Genê Brasil	Aprovado
220001586/2017	Rescaldo Identidades com Arte e Livro	Bill Lencio de Oliveira	Aprovado
220001589/2017	Parabéns voz e pai	Alto Rodrigo Burlanqui Perólia	Aprovado
220001591/2017	Festival Internacional da Arte Capoeira - FIAC	Paulo César Francisco Braga	Aprovado
220001634/2017	Encontro Cultural	Jaqueline Pereira Lumbinho	Aprovado
220001636/2017	Livro "Niterói em Foco e Fatos"	Antonio Duarte Silva Junior	Aprovado com veto parcial
220001637/2017	Avanço Niterói Arte & Cultura	Frandosa Barbosa Silva	Aprovado com veto parcial
220001638/2017	Livro "A História da Medicina em Niterói"	Duarte e Barbosa Produções e Eventos Ltda ME	Aprovado com veto parcial

SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 17, 18 E 19 DE MARÇO DE 2018

ESPECÍE: Termo de Copatrocínio nº 88/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional "Carnaval de Rua da Engenhoca", entre os dias 10 a 13 de fevereiro de 2018, na Rua Vereador José Vicente Sobrinho, no Largo de São Jorge; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000573/2017; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000105; DATA DO EMPENHO: 05 de fevereiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); PRAZO: Início dia 05 de fevereiro de 2018 e término em 15 de fevereiro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018; PARTES: NITERÓI, EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELITUR E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RUA DIONÍSIO MENDES E ADJACÊNCIAS.

EXTRATO Nº 89/2018

ESPECÍE: Termo de Copatrocínio nº 89/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Carnaval do Bairro da Ilha da Conceição, entre os dias 10 a 13 de fevereiro de 2018, no Centro Social Urbano da Ilha da Conceição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000043/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000106; DATA DO EMPENHO: 05 de fevereiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); PRAZO: Início dia 05 de fevereiro de 2018 e término em 15 de fevereiro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018; PARTES: NITERÓI, EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELITUR E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ILHA DA CONCEIÇÃO.

EXTRATO Nº 90/2018

ESPECÍE: Termo de Copatrocínio nº 90/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional desfile do "Bloco Carnavalesco Sapó Loko", dia 03 de fevereiro de 2018, na Rua América Oberlander; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000614/2017; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000107; DATA DO EMPENHO: 05 de fevereiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); PRAZO: Início dia 05 de fevereiro de 2018 e término em 10 de fevereiro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018; PARTES: NITERÓI, EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELITUR E GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALES CO SAPÓ LOKO.

EXTRATO Nº 91/2018

ESPECÍE: Termo de Copatrocínio nº 91/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do desfile de carnaval do Bloco Chapa Quente, no dia 10 de fevereiro de 2018, na Estrada do Matão Grosso, Estrada Washington Luiz e Rua Silva Tomé; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000008/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000108; DATA DO EMPENHO: 05 de fevereiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (mil reais); PRAZO: Início dia 05 de fevereiro de 2018 e término em 15 de fevereiro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018; PARTES: NITERÓI, EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELITUR E BLOCO CARNAVALES CO CULTURAL E ESPORTIVO CHAPA QUENTE.

EXTRATO Nº 92/2018

ESPECÍE: Termo de Copatrocínio nº 92/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização da "Matiné do Carnaval de Rua da Ilhóca", entre os dias 10 a 13 de fevereiro de 2018, na Rua A, (próximo ao ponto final 44), no Bairro da Ilhóca; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.

0401257118

Sulamita V. do
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

18

matrícula nº 1.229.412-2 para atuar como secretária da referida Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DESPACHO DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO EDITAL

30/21024/16

A COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO TORNA PÚBLICA QUE FICA PROVISORIAMENTE SUSPensa DO CADASTRO DE CONTRIBuintES DE TRIBUTOS MOBILIARIOS DO MUNICIPIO DE NITERÓI (CCTM) A INSCRIÇÃO DE Nº 101.925-6 DO CONTRIBUINTE SAFIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME, CNPJ 03.117.492/0001-98, POR NÃO TER SIDO LOCALIZADO NO ENDEREÇO CADASTRADO, NOS TERMOS DO ART. 13, PARÁGRAFO 3º, DO DECRETO Nº 10.316/08. O CONTRIBUINTE DISPÕE DO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA CIENTIFICAÇÃO, PARA IMPUGNAÇÃO DA DECISÃO QUE MOTIVOU A SUSPENSÃO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI -

SECONSER

Despacho da Secretária.

EXTRATO Nº 32/2018 - SECONSER

Tendo em vista, o teor do processo nº 040/1198/2017, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 020/2017, relativo a prestação e serviço de apoio técnico em serviços comuns de engenharia, para auxílio na operação de conservação e manutenção da pavimentação das vias do município de Niterói, com inclusão de ferramentas, uniformes e equipamentos de uso próprio dos funcionários, sem fornecimento de peças, materiais e/ou componentes, adjudicando a prestação de serviço para a empresa: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ Nº 73.509.440/0001-42, no Valor Mensal de R\$ 556.708,33, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EXTRATO Nº 095/2018

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 095/2018 de prorrogação de Prazo. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e SUELI DE OLIVEIRA FERNANDES. **OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 454/2017 de contratação temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PAZO:** 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

EXTRATO Nº 096/2018

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 096/2018 de prorrogação de Prazo. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e SUELLEN DOS SANTOS OLIVEIRA MIRANDA. **OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 090/2017 de contratação temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PAZO:** 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

Atribuição

VALOR ESTIMADO: R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

EXTRATO Nº 104/2018

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 104/2018 de prorrogação de Prazo. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ALESSANDRA MENEZES ALMEIDA. **OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 120/2017 de contratação temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PAZO:** 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

EXTRATO Nº 105/2018

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 105/2018 de prorrogação de Prazo. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ANA CRISTINA PEDRO BRITO. **OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 130/2017 de contratação temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PAZO:** 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

EXTRATO Nº 106/2018

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 106/2018 de prorrogação de Prazo. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ANA LUCIA CASTRO DE OLIVEIRA. **OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 199/2017 de contratação temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PAZO:** 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Departamento de Fiscalização de Posturas

Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas.

Processo: nº 040/002282/15 - O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas toma o Edital de Interdição nº 12/2017, do dia 09/10/17, a **GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** conforme disposto no artigo 458 da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

EDITAL nº 01/2018.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

3.2 Além dos documentos referidos no item 3.1 acima, caso o locador física, deverá apresentar, ainda:
a) Documento de Identidade;
b) CPF;
c) Comprovante de Residência.
3.3 Em caso de o imóvel pertencer a mais de uma pessoa física, a necessidade de autorização de todos os co-proprietários ou de uma outorgando ao proponente poderes especiais para apresentação da celebração do contrato de locação.
3.4 Além dos documentos referidos no item 3.1 acima, se o locado jurídica, faz-se necessária, ainda, a apresentação dos documentos listados a) Atos constitutivos da Pessoa Jurídica;
b) CNPJ;
c) Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, que será efetuada apresentação de certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos federais e à Dívida Ativa da União;
d) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual ou ainda comprov não é sujeito passivo de tributos estaduais;
e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, da sede da pessoa também do Município de Niterói, na hipótese de não coincidirem;
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo (FGTS);
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça (CNDT);
3.5 Juntamente com a proposta de preço, o proponente, pessoa física, deverá apresentar as seguintes declarações, assinadas pelo proponente representante legal:
ANEXO II - Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do artigo 7º da Federal.

3.6 Eventual ausência ou irregularidade na documentação, em caso adequar-se às exigências previstas no presente edital, poderão ser si proponente, em prazo razoável, a ser fixado pela FMS.
4. VALIDADE DA PROPOSTA
4.1 A proposta deverá ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, data da sua apresentação. Não havendo indicação de prazo, valerá indicado no presente item.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO
5.1 Será considerado para julgamento das propostas o menor preço oferecido que o imóvel atenda aos requisitos do Edital.
6. DAS VISTORIAS E INFORMAÇÕES
6.1 A Fundação Municipal de Saúde reserva-se o direito de visitar e imóveis oferecidos ou solicitar informações complementares e, para interessados deverão fazer constar da proposta telefone(s) e e-mail pessoa(s) para contato e em condições de fornecer os elementos solicitados do Anexo IV.
6.2 Previamente ao ingresso da FMS no imóvel locado, deverá ser obrigatoriamente, em conjunto com o locador ou com seu representante, a qual deverá ser documentada em relatório circunstanciado pelo representante da FMS e também pelo locador ou seu representante legal.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
7.1 O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) anos, podendo, por da Administração e demonstrando-se a vantajosidade, ser prorrogado.
7.2 Os efeitos financeiros da contratação só serão produzidos a partir das chaves, precedida obrigatoriamente de vistoria do imóvel.
8. CONTRATAÇÃO

Sulamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

0401014518

19

PUBLICIDADE ELETRÔNICA

Port. nº 206/2018 - Torna insubsistente a Portaria nº 245/2017, publicada em 08 de dezembro de 2017.

Corrigenda

No Decreto 12886 /2018, publicado em 07/03/2018, SUPLEMENTADO:

Onde se lê: P.T. 0101.01.122.0145.0955 C.D. 31901100 FT 100 R\$ 3.077.624,06
Leia-se: P.T. 0101.01.122.0145.0955 C.D. 31901100 FT 100 R\$ 2.154.336,84
P.T. 0101.01.122.0145.4191 C.D. 33903900 FT 100 R\$ 923.287,22

Despacho Do Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/18

Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Imóvel, celebrado em 25/07/2016, situado à Rua General Castanho, 115 - Bairro - Niterói/RJ. Partes: Município de Niterói e a União, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. Objeto: Guarda das urnas referentes ao pleito de 2004, para o período de 01 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2018. Processo administrativo 1800000616/2017.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO Nº 12/2018

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas Nº 001/2018. Partes: Secretaria Executiva e o Hotel e Bar Praia das Flexas Limitada. Objeto: O presente Termo de Ajuste de Contas com objeto o pagamento do Hotel e Bar Praia das Flexas Limitada pela prestação de serviço realizados nos eventos Encontro de Gestores e Encontro dos Chefes Do Executivo do Leste Fluminense- MEDEF conforme solicitado e comprovado, referente ao período de dezembro de 2018. Através da NF nº 20180000/00001096 atestada na folha 08 do Processo Administrativo 180000157/2018. Valor Total: R\$ 137.498,76 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos) a conta do Programa de Trabalho N.100104122.0145.4191 Código de despesa nº33309200, fonte 100, Nota de Empenho 000707 Fundamento Legal: Art.5º parágrafo único da lei nº 8.666/93. Processo nº 180000157/2018, Data da Assinatura: 08 de março de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

Portarias
PORT. Nº 106/2018. Lota, a contar de 01/02/2018, CÉLIA RELINDA PINTO, Técnico de Planejamento, nível NS-2, matrícula nº1221.970-7, na Administração Regional da Engenharia. Referente ao Processo nº 490/0003/2018.

EXTRATO Nº 02/2018 - SMA

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 02/2018 ao Contrato nº 01/2016 PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e

documentos, lre, entregues, sejam encaminhados à possibilidade de abertura da conta ou seja, mesmo que a decisão de abertura da conta apenas o encaminhar para o Sr. Secretário do Idoso, pede a palavra para a Promotora Pública em 28/01/2018, a se manifestar para arguir sobre a abertura da conta do Fundepi, a ulterior a criação deste Conselho. Parêntese, a proposição do dispositivo prioritário, ao fundepi comentou sobre a ação da Secretaria do Idoso, Municipal, para designação de servidor público, bem atendendo o disposto na Lei de criação do Conselho, Capítulo III, art. 3º, inciso VIII, parágrafo 3º. A palavra para questionar o Secretário do Idoso, onde viria o recebimento dos recursos federais. Secretário do Idoso ficou meio confuso com a referência a Secretaria Geral. Dra. Katia Ennes que informou a Secretaria por onde chegaria o aporte Nacional do Idoso, a designação seria via Secretaria COMDEPI, pela lei 3.301/2017, vinculou o Conselho Secretário do Idoso; Luiz Roberto Saad, informa que aberta, assim como o Conselho do FUNDEPI, não automático. Aproveita para colocar a Assessoria Idoso está programando vários eventos, e que poderiam ser transferidos para o FUNDEPI. A palavra para inquirir ao Secretário do Idoso, Dra. Secretária do Idoso não precisaria se vincular a dar legalidade, ao que o Secretário do Idoso, Luiz fundo deva ser adjuvado pelo próprio Conselho e esse primeiro momento, o Presidente, Dr. Marcos da Ata da reunião anterior, ao que a Secretária Op seja feito pelo Secretário Adjunto. Sr. Gustavo Villela, leitura, a Secretária Geral, Dra. Katia Ennes, por complemento de informação. Coloca que quando Roberto Saad fala na ata sobre o servidor público FUNDEPI e deverá ser designado pelo Poder Judiciário, a gerência CONTABIL, e que isto constará na manifestação prosseguir com a leitura. Outro momento de manifesta, desta vez na pessoa do Secretário do Idoso esclarece, no episódio em que na ata relata ter verdade o fez para participar de plenária, ou

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI

DESPACHO DA SECRETARIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI, torna sem efeito a publicação do Extraço nº 05/05/2018 referente a homologação do preçao eletrônico nº 020/2017, publicado no D.O. nº 01 de março de 2018, página 03, devidamente fundamentado pelo artigo 64, §3º da Lei 3866/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Convoquem-se para procedimento administrativo os candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 01/2016, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 - Centro - Niterói - RJ.

AUXÍLIO ADMINISTRATIVO

- | |
|--|
| 36. JOYCE MONTEIRO DOS SANTOS BRITES - DESISTÊNCIA |
| 37. EUDES SOBRAL DOS SANTOS |
| EDUCADOR SOCIAL |
| 62. ALESSANDRA ROSA GONCALVES - DESISTÊNCIA |
| 64. MARIA MADALENA REIS AMORIM GONCALVES |

Os convocados devem se apresentar à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, na Gestão do Trabalho, no prazo de três dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento dos convocados implicará na convocação do próximo da lista.

EXTRATO Nº083/2018

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 083/2018 de prorrogação de Prazo. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e PATRICIA BAPTISTA BARRETO DA SILVA. OBJETO: Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 029/2017 de contratação temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. VALOR ESTIMADO: R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

EXTRATO Nº084/2018

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 084/2018 de prorrogação de Prazo. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e PATRICIA SILVA DO NASCIMENTO. OBJETO: Primeira

20
Sulamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

D.O 17/03/2018

0401217118

Sulamita dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

090000234/2016. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

EXTRATO Nº141/2018

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 141/2018 de prorrogação de Prazo. **PARTE:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e XENIA LEITE VIEIRA. **OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 124/2017 de contratação temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PAZO:** 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, Inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

EXTRATO Nº187/2018

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 187/2018 de prorrogação de Prazo. **PARTE:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ALEXSANDRO DA SILVA EUFRASIA. **OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 152/2017 de contratação temporária de Digitador, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PAZO:** 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, Inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

EXTRATO Nº188/2018

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 188/2018 de prorrogação de Prazo. **PARTE:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e FERNANDO SERGIO MONTEIRO. **OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 148/2017 de contratação temporária de Digitador, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PAZO:** 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, Inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2017
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2017**, que visa à concessão de obra pública, para a revitalização, implantação, manutenção e exploração econômica do Mercado Municipal Feliciano Sodré no Município de Niterói - RJ., adjudicando a concessão ao **CONSÓRCIO NOVO MERCADO DE NITERÓI**, constituído pelas empresas RFM PARTICIPAÇÕES LTDA (Empresa Líder) - CNPJ nº 50.969.583/0001-31, NACIONAL SHOPPING PLANEJAMENTOS E REESTRUTURAÇÃO DE SHOPPING CENTER LTDA - CNPJ nº 02.622.472/0001-01 e L1M3 PUBLICIDADE LTDA - CNPJ nº 04.924.058/0001-82), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despacho da Secretária.

EXTRATO Nº 33/2018 - Contrato nº 06/2018 - SECONSER. **PARTE:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio técnico em serviços comuns de engenharia, para auxílio na operação de conservação e manutenção da pavimentação das vias do município de Niterói, com inclusão de ferramentas, uniformes e equipamentos de uso próprio dos funcionários, sem fornecimento de peças, materiais e/ou componentes, conforme especificações constante no Termo de Referência do Objeto, no Projeto Básico, que integram o presente Instrumento. **VERBA:** Natureza das Despesas: 339039, Fonte: 108, Programa de Trabalho: 26.01.15.451.0010.411. **PAZO:** 12 meses. **VALOR MENSAL:** R\$ 556.708,33. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/001198/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2017, ficam designados fiscais do contrato Marcelo Serfeiro, matrícula 1242247-3; Leandro Cecchetti, matrícula 124307-70 e Valdir Fernandes, matrícula 240323-1.

FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI- FAN
RESULTADO COMPLEMENTAR DO EDITAL Nº05/2017 - APRESENTAÇÃO DE
PROJETOS CULTURAIS PARA INCENTIVO FISCAL

A Fundação de Arte de Niterói divulga o resultado do Edital nº 05/2017 - Apresentação de Projetos Culturais para Incentivo Fiscal, complementando o resultado parcial publicado no D.O em 02/03/2018, apresentando as inscrições aprovadas e reprovadas, conforme Item 11.2 do referido edital. Os pareceres técnicos sobre os projetos estão disponíveis para consulta na Superintendência do SIMFIC, das 10h às 17h. As inscrições reprovadas têm prazo até às 17h do 5º (quinto) dia útil a contar a partir de hoje para a apresentação de recurso em formulário próprio (anexo X do edital), conforme os itens 11.3, 11.3.1 e 11.4 do edital.

A Superintendência do SIMFIC entrará em contato com os proponentes dos projetos aprovados com veto para proceder às readequações necessárias.

REPROVADOS

Número de Protocolo	Nome do Projeto	Proponente
220001680/2017	Projeto Social Educar	Sonia Maria dos Santos Santos
220001715/2017	Curso de Teatro do Coletivo Transparente	Wallace de Lima Berto

APROVADOS

Número de Protocolo	Nome do projeto	Proponente	Situação
220001578/2017	Niterói em Jogo!	Márcio Roberto Carvalho Matheus Filho	Aprovado
220001583/2017	#borasenhaz	Júlia Antunes de Souza	Aprovado
220001584/2017	Chama o slndico - a série	Bianca Antunes de Souza	Aprovado com veto total
220001585/2017	Mudança de Ritmo	Gente Brasil	Aprovado
220001586/2017	Reciclando Mentalidades com Arte e Livros!	Bill Lennon de Oliveira	Aprovado
220001588/2017	Parabéns você é pai	Aldo Rodrigo Burlamaqui Perrotta	Aprovado
220001591/2017	Festival Internacional da Arte Capoeira - FIAC	Paulo César Francisco Braga	Aprovado
220001634/2017	Encontro Cultural	Jaqueline Pereira Lambrianho	Aprovado
220001636/2017	Livro "Niterói em Fotos e Fatos"	Antonio Duarte Silva Junior	Aprovado com veto parcial
220001637/2017	Anuário Niterói Arte & Cultura	Franciane Barbosa Silva	Aprovado com veto parcial
220001638/2017	Livro "A História da Medicina em Niterói"	Duarte e Barbosa Produções e Eventos Ltda ME	Aprovado com veto parcial
220001639/2017	Novo Inga / Projeto de Revitalização	Associação de Amigos do Museu do Inga	Aprovado
220001649/2017	Rádio Virtual de Músicas Inditas Niteroienses	Mariana Gonçalves Palombo	Aprovado

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despacho da Secretária.

EXTRATO Nº 33/2018 – Contrato nº 06/2018 – **SECONSER**. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a **SECONSER** – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI**. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio técnico em serviços comuns de engenharia, para auxílio na operação de conservação e manutenção da pavimentação das vias do município de Niterói, com inclusão de ferramentas, uniformes e equipamentos de uso próprio dos funcionários, sem fornecimento de peças, materiais e/ou componentes, conforme especificações constante no Termo de Referência do Objeto; no Projeto Básico, que integram o presente instrumento. **VERBA:** Natureza das Despesas: 339039. Fonte: 108, Programa de Trabalho: 25.01.15.451.0010.411. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR MENSAL:** R\$ 556.708,33. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/001/198/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2017, ficam designados fiscais do contrato Marcelo Senheiro, matrícula 1242247-3; Leandro Cecchetti, matrícula 124307-70 e Valdir Fernandes, matrícula 240323-1.

FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI - FAN

RESULTADO COMPLEMENTAR DO EDITAL Nº 05/2017 - APRESENTAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA INCENTIVO FISCAL

A Fundação de Arte de Niterói divulga o resultado do Edital nº 05/2017 - Apresentação de Projetos Culturais para Incentivo Fiscal, complementando o resultado parcial publicado no D.O em 02/03/2018, apresentando as inscrições aprovadas e reprovadas, conforme item 11.2 do referido edital. Os pareceres técnicos sobre os projetos estão disponíveis para consulta na Superintendência do SIMFIC, das 10h às 17h. As inscrições reprovadas têm prazo até às 17h do 5º (quinto) dia útil a contar a partir de hoje para a apresentação de recurso em formulário próprio (anexo X do edital), conforme os itens 11.3, 11.3.1 e 11.4 do edital.

A Superintendência do SIMFIC entrará em contato com os proponentes dos projetos aprovados com veto para proceder às readaptações necessárias.

REPROVADOS

Número de Protocolo	Nome do Projeto	Proponente
220001680/2017	Projeto Social Educar	Sonia Maria dos Santos Santos
220001715/2017	Curso de Teatro do Coletivo Transparente	Wallace de Lima Berto

APROVADOS

Número de Protocolo	Nome do projeto	Proponente	Situação
220015702/2017	Niterói em D.O!	Márcio Roberto Camanho Mathews Filho	Aprovado
22001582/2017	Bucaculillar	Julia Adules de Souza	Aprovado
22001594/2017	Chama o silêncio - a série	Sandra Antunes de Souza	Aprovado com veto total
22001595/2017	Mudança de Rêgo	Genêre Brasil	Aprovado
22001596/2017	Residência Identificada com Arte e Livro	BM Lennay de Oliveira	Aprovado
22001598/2017	Parabéns você é pai	Aldo Rodrigo Guimarães Perrella	Aprovado
22001601/2017	Festival Internacional de Arte Capelina - FIAC	Paulo César Francisco Braga	Aprovado
22001634/2017	Escrito Cultural	Jaqueline Pereira Lentrinhão	Aprovado
22001635/2017	Livro "Niterói em Fotos e Falas"	Antonio Duarte Silva Junior	Aprovado com veto parcial
22001637/2017	Anúncio Niterói Arte & Cultura	Franciane Barbosa Silva	Aprovado com veto parcial
22001638/2017	Livro "A História da Medicina em Niterói"	Duarte e Barbosa Produções e Eventos	Aprovado com veto parcial

SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 17, 18 E 19 DE MARÇO DE 2018

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 88/2018; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional "Carnaval de Rua da Engenhoca", entre os dias 10 a 13 de fevereiro de 2018, na Rua Vereador José Vicente Sobrinho, no Largo de São Jorge; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000573/2017; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112. C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; **EMPENHO:** Nº 000105; **DATA DO EMPENHO:** 05 de fevereiro de 2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **PRAZO:** início dia 06 de fevereiro de 2018 e término em 15 de fevereiro de 2018; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2018; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RUA DIONÍSIO MENDES E ADJACÊNCIAS.

EXTRATO Nº 89/2018

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 89/2018; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Carnaval do Bairro da Ilha da Conceição, entre os dias 10 a 13 de fevereiro de 2018, no Centro Social Urbano da Ilha da Conceição; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000043/2018; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112. C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; **EMPENHO:** Nº 000106; **DATA DO EMPENHO:** 05 de fevereiro de 2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); **PRAZO:** início dia 05 de fevereiro de 2018 e término em 15 de fevereiro de 2018; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2018; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ILHA DA CONCEIÇÃO.

EXTRATO Nº 90/2018

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 90/2018; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional desfile do "Bloco Carnavalesco Sapo Loko", dia 03 de fevereiro de 2018, na Rua Américo Oberlander; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 5000000614/2017; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112. C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; **EMPENHO:** Nº 000107; **DATA DO EMPENHO:** 05 de fevereiro de 2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **PRAZO:** início dia 05 de fevereiro de 2018 e término em 10 de fevereiro de 2018; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2018; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALES CO SAPO LOKO.

EXTRATO Nº 91/2018

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 91/2018; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do desfile de carnaval do Bloco Chapa Quente, no dia 10 de fevereiro de 2018, na Estrada do Mato Grosso, Estrada Washington Luiz e Rua Silva Tomé; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000008/2018; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112. C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; **EMPENHO:** Nº 000108; **DATA DO EMPENHO:** 05 de fevereiro de 2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (mil reais); **PRAZO:** início dia 05 de fevereiro de 2018 e término em 15 de fevereiro de 2018; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2018; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E BLOCO CARNAVALES CO CULTURAL E ESPORTIVO CHAPA QUENTE.

EXTRATO Nº 92/2018

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 92/2018; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização da "Matiné do Carnaval de Rua da Ititoca", entre os dias 10 a 13 de fevereiro de 2018, na Rua A, (próximo ao ponto final 44), no Bairro da Ititoca; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.

040125/118

Sulamita V. do
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

18

matrícula nº 1.229.412-2 para atuar como secretária da referida Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EDITAL

30/21024/16

A COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO TORNA PÚBLICA QUE FICA PROVISORIAMENTE SUSPESA DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI (CCTM) A INSCRIÇÃO DE Nº 101.925-6 DO CONTRIBUÍTE SAPIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME, CNPJ 03.117.492/0001-98, POR NÃO TER SIDO LOCALIZADO NO ENDEREÇO CADASTRADO, NOS TERMOS DO ART. 13, PARÁGRAFO 3º, DO DECRETO Nº 10.316/08. O CONTRIBUÍTE DISPÕE DO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA CENFIFICAÇÃO, PARA IMPUGNAÇÃO DA DECISÃO QUE MOTIVOU A SUSPENSÃO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI -

SECONSER

Despacho da Secretária

EXTRATO Nº 32/2018 - SECONSER

Tendo em vista, o teor do processo nº 040/1198/2017, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 020/2017, relativo a prestação de serviço de apoio técnico em serviços comuns de engenharia, para auxílio na operação de conservação e manutenção da pavimentação das vias do município de Niterói, com inclusão de ferramentas, uniformes e equipamentos de uso próprio dos funcionários, sem fornecimento de peças, materiais e/ou componentes, adjudicando a prestação de serviço para a empresa: GENERAL CONTRATADOR CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ Nº 73.509.440/0001-42, no Valor Mensal de R\$ 556.708,33, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO Nº 095/2018

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 095/2018 de prorrogação de Prazo. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e SUELI DE OLIVEIRA FERNANDES. **OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 454/2017 de contratação temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PAZO:** 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oito centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

EXTRATO Nº 096/2018

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 096/2018 de prorrogação de Prazo. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e SUELLEN DOS SANTOS OLIVEIRA MIRANDA. **OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 090/2017 de contratação temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PAZO:** 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oito centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

Atribuição

VALOR ESTIMADO: R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

EXTRATO Nº 104/2018

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 104/2018 de prorrogação de Prazo. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ALESSANDRA MENEZES ALMEIDA. **OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 120/2017 de contratação temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PAZO:** 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

EXTRATO Nº 105/2018

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 105/2018 de prorrogação de Prazo. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ANA CRISTINA PEDRO BRITO. **OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 130/2017 de contratação temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PAZO:** 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

EXTRATO Nº 106/2018

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 106/2018 de prorrogação de Prazo. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ANA LUCIA CASTRO DE OLIVEIRA. **OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 199/2017 de contratação temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PAZO:** 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Departamento de Fiscalização de Posturas

Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas.

Processo: nº 040/002282/15 - O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas toma público o Edital de Interdição nº 12/2017, do dia 09/10/17, a **GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** conforme disposto no artigo 458 da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a atendê-la.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

EDITAL nº 01/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

3.2 Além dos documentos referidos no item 3.1 acima, caso o locador físico, deverá apresentar, ainda:
a) Documento de Identidade;
b) CPF;
c) Comprovante de Residência.
3.3 Em caso de o imóvel pertencer a mais de uma pessoa física, necessitaria de autorização de todos os co-proprietários ou de uma outorgando ao proponente poderes especiais para apresentação da celebração do contrato de locação.
3.4 Além dos documentos referidos no item 3.1 acima, se o locado jurídica, faz-se necessária, ainda, a apresentação dos documentos listados a seguir:
a) Atos constitutivos da Pessoa Jurídica;
b) CNPJ;
c) Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, que será efetuada apresentação de certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal e à Divisão Ativa da União.
d) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual ou ainda comprov não é sujeito passivo de tributos estaduais;
e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, da sede da pessoa também do Município de Niterói, na hipótese de não coincidirem.
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo (FGTS);
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça (JUCEN);
h) Prova de regularidade de certidão negativa ou positiva com efeitos (CNDT).
3.5 Juntamente com a proposta de preço, o proponente, pessoa física, deverá apresentar as seguintes declarações, assinadas pelo proponente representante legal:
ANEXO II - Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do artigo 7º da Federal.

ANEXO III - Declaração de Inexistência de Penalidade

3.6 Eventual ausência ou irregularidade na documentação, em caso de adequar-se às exigências previstas no presente edital, poderá ser o proponente, em prazo razoável, a ser fixado pela FMS.

4. VALIDADE DA PROPOSTA

4.1 A proposta deverá ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, data da sua apresentação. Não havendo indicação de prazo, valerá indicado no presente item.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 Será considerado para julgamento das propostas o menor preço oferecido que o imóvel atenda aos requisitos do Edital.

6. DAS VISTORIAS E INFORMAÇÕES

6.1 A Fundação Municipal de Saúde reserva-se o direito de visitar e imóveis oferecidos ou solicitar informações complementares e, por interessados deverão fazer constar da proposta telefone(s) e, no caso, para contato e em condições de fornecer os elementos solicitados no Anexo IV.

6.2 Previamente ao ingresso da FMS no imóvel locado, deverá ser obrigatoriamente, em conjunto com o locador ou, com seu representante, a qual deverá ser documentada em relatório circular assinado pelo representante da FMS e também pelo locador ou seu representante legal.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) anos, podendo, por da Administração e demonstrando-se a vantajosidade, ser prorrogado.

7.2 Os efeitos financeiros da contratação só serão produzidos a partir das chaves, precedida obrigatoriamente de vistoria do imóvel.

8. CONTRATAÇÃO

Assessora Jurídica

Sulamita V. dos Santos
Agente Adm.

0401014518

19

PUBLICIDADE LEGAL

Port. nº 206/2018- Torna insubsistente a Portaria nº 2452/2017, publicada em 05 de dezembro de 2017.

Corrigenda

No Decreto 12896 /2018, publicado em 07/03/2018, SUPLEMENTADO:

Onde se lê: P.T. 0101.01.122.0145.0955 C.D. 31901100 FT 100 R\$ 3.077.624,06 Leia-se: P.T. 0101.01.122.0145.0955 C.D. 31901100 FT 100 R\$ 2.154.336,84
P.T. 0101.01.122.0145.4191 C.D. 33903900 FT 100 R\$ 923.287,22

Despacho do Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/18

Instrumento: Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Imóvel, celebrado em 25/07/2016, situado à Rua General Castrolho, 115 – Barreto – Niterói/RJ. **Partes:** Município de Niterói e a União, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. **Objeto:** Guarda das urnas referentes ao pleito de 2004, para o período de 01 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2019. **Data da Assinatura:** 28 de fevereiro de 2018. **Processo administrativo** 180000616/2017.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO Nº 12/2018

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas Nº 001/2018. **Partes:** Secretaria Executiva e o Hotel e Bar Praia das Flexas Limitada. **Objeto:** O presente Termo de Ajuste de Contas com objeto o pagamento do Hotel e Bar Praia das Flexas Limitada pela prestação de serviço realizados nos eventos Encontro de Gestores e Encontro dos Chefes Do Executivo do Leste Fluminense- MEDEF, conforme solicitado e comprovado, referente ao período de dezembro de 2018. Através da N.F. nº 201800000007096 atestada na folha 08 do Processo Administrativo 180000157/2018. **Valor Total:** R\$ 137.498,76 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos) à conta do Programa de Trabalho N.100104122.0145.4191 Código de despesa nº33909200, fonte 100, Nota de Empenho 000707 Fundamento Legal: Art.59- parágrafo único da lei nº 8.666/93. **Processo nº** 180000157/2018. **Data da Assinatura:** 08 de março de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

Portarias

PORT. Nº 106/2018- Lola, a contar de 01/02/2018, **CÉLIA RELINDA PINTO**, Técnico de Planejamento, nível NS-2, matrícula nº121.970-7 na Administração Regional da Engenharia. Referente ao Processo nº 490/0003/2018.

EXTRATO Nº 02/2018 - SMA

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 02/2018 ao Contrato nº 01/2016 **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e

documentos (lei, entregues, sentam: encaminhados a possibilidade de abertura da conta ou seja, mesmo com a decisão de abertura da conta, apenas o encaminhamento. O Sr. Secretário do Idoso, pede a palavra para a Promotora Pública em 28/01/2018, a se manifestar para arguir sobre a abertura da conta do Fundo. O último a criação deste Conselho. Parêntese: a Assembleia, da dificuldade e implicação. A proposição do dispositivo prioritário, ao fundo, comentou sobre a ação da Secretaria do Idoso, Municipal, para designação de servidor público, com atendimento o disposto na Lei de criação do Conselho, Capítulo III, art. 3º. Indso VIII, parágrafo 3º. A palavra para questionar o Secretário do Idoso, onde viria o recebimento dos recursos federais. Secretário do Idoso ficou meio confuso com a palavra da Secretária Geral, Dra. Katia Ennes que informou a Secretaria por onde chegaria o apoio Nacional do Idoso, a designação seria via Secretaria do Idoso, pela lei 3.361/2017, vinculou o Conselho e a conta corrente do FUNDEPI, após aberta, assim como o Regimento Interno do Idoso está programando. Vários eventos e, que poderiam ser transferidos para o FUNDEPI. A palavra para inquirir ao Secretário do Idoso, Dra. Katia Ennes, se precisaria se vincular a fundo de legalidade, ao que o Secretário do Idoso, Luiz de Faria, respondeu que o Conselho nesses primeiros momentos, o Presidente, Dr. Marcos da Ata da reunião anterior, ao que a Secretária Geral, a Secretária Geral, Dra. Katia Ennes, completou de informação. Coloca que quando Roberto Saad fala na ata sobre o servidor público FUNDEPI e deverá ser designado pelo Poder de Administração CONTÁBIL, e que isto constará na manifestação prosseguir com a leitura. Outro momento de manifestação, desta vez na pessoa do Secretário do Idoso, esclarece, no episódio em que na ata relata ter verdade o fez para participar de plenária, ou

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI

DESPACHO DA SECRETARIA
A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI, torna sem efeito a publicação do extrato nº 06/2018, referente a homologação do preçao eletrônico nº 020/2017, publicado no D.O. nº 01 de março de 2018, página 01, devidamente fundamentado pelo artigo 64, §3º da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Convocam-se para procedimento administrativo os candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 01/2016, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 – Centro – Niterói – RJ.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

36. JOYCE MONTEIRO DOS SANTOS BRITES – DESISTÊNCIA

37. EUDES SOBRAL DOS SANTOS

EDUCADOR SOCIAL

62. ALESSANDRA ROSA GONÇALVES – DESISTÊNCIA

64. MARIA MADALENA REIS AMORIM GONÇALVES

Os convocados devem se apresentar à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, na Gestão do Trabalho, no prazo de três dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento dos convocados implicará na convocação do próximo da lista.

EXTRATO Nº083/2018

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 083/2018 de prorrogação de Prazo. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **PATRICIA BATISTA BARRETO DA SILVA**. **OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 029/2017 de contratação temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PREÇO:** 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). **VERBA:** P.T. nº 15.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.39.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 09000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

EXTRATO Nº084/2018

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 084/2018 de prorrogação de Prazo. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **PATRICIA SILVA DO NASCIMENTO**. **OBJETO:** Primeira

Sulamita V. dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

20

010124/18

D.O 17/03/2018

22

04012171/18
Sulamita dos Santos
Agente Adm.
Assessoria Jurídica

090000234/2016. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

EXTRATO Nº141/2018

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 141/2018 de prorrogação de Prazo. **PARTE:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e XENIA LEITE VIEIRA. **OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 124/2017 de contratação temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PAZO:** 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, Inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

EXTRATO Nº187/2018

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 187/2018 de prorrogação de Prazo. **PARTE:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ALEXSANDRO DA SILVA EUFRASIA. **OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 152/2017 de contratação temporária de Digitador, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PAZO:** 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, Inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

EXTRATO Nº188/2018

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 188/2018 de prorrogação de Prazo. **PARTE:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e FERNANDO SERGIO MONTEIRO. **OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 148/2017 de contratação temporária de Digitador, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PAZO:** 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, Inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. Omitido do Diário Oficial do dia 07/02/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2017

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2017, que visa à concessão de obra pública, para a revitalização, implantação, manutenção e exploração econômica do Mercado Municipal Feliciano Sodré no Município de Niterói - RJ, adjudicando a concessão ao CONSÓRCIO NOVO MERCADO DE NITERÓI, constituído pelas empresas RFM PARTICIPAÇÕES LTDA (Empresa Líder) - CNPJ nº 50.969.583/0001-31, NACIONAL SHOPPING PLANEJAMENTOS E REESTRUTURAÇÃO DE SHOPPING CENTER LTDA - CNPJ nº 02.622.472/0001-01 e L1M3 PUBLICIDADE LTDA - CNPJ nº 04.924.058/0001-82), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**Despacho da Secretária.**

EXTRATO Nº 33/2018 - Contrato nº 06/2018 - SECONSER. **PARTE:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio técnico em serviços comuns de engenharia, para auxílio na operação de conservação e manutenção da pavimentação das vias do município de Niterói, com inclusão de ferramentas, uniformes e equipamentos de uso próprio dos funcionários, sem fornecimento de peças, materiais e/ou componentes, conforme especificações constante no Termo de Referência do Objeto, no Projeto Básico, que integram o presente instrumento. **VERBA:** Natureza das Despesas: 339039, Fonte: 108, Programa de Trabalho: 26.01.15.451.0010.411. **PAZO:** 12 meses. **VALOR MENSAL:** R\$ 556.708,33. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/001198/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2017, ficam designados fiscais do contrato Marcelo Serietto, matrícula 1242247-3; Leandro Cecchetti, matrícula 124307-70 e Valdir Fernandes, matrícula 240323-1.

FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI- FAN

RESULTADO COMPLEMENTAR DO EDITAL Nº05/2017 - APRESENTAÇÃO DE
PROJETOS CULTURAIS PARA INCENTIVO FISCAL

A Fundação de Arte de Niterói divulga o resultado do Edital nº 05/2017 - Apresentação de Projetos Culturais para Incentivo Fiscal, complementando o resultado parcial publicado no D.O em 02/03/2018, apresentando as inscrições aprovadas e reprovadas, conforme Item 11.2 do referido edital. Os pareceres técnicos sobre os projetos estão disponíveis para consulta na Superintendência do SIMFIC, das 10h às 17h. As inscrições reprovadas têm prazo até às 17h do 5º (quinto) dia útil a contar a partir de hoje para a apresentação de recurso em formulário próprio (anexo X do edital), conforme os itens 11.3, 11.3.1 e 11.4 do edital.

A Superintendência do SIMFIC entrará em contato com os proponentes dos projetos aprovados com veto para proceder às readaptações necessárias.

REPROVADOS

Número de Protocolo	Nome do Projeto	Proponente
220001680/2017	Projeto Social Educar	Sonia Maria dos Santos Santos
220001715/2017	Curso de Teatro do Coletivo Transparente	Wallace de Lima Berto

APROVADOS

Número de Protocolo	Nome do projeto	Proponente	Situação
220001578/2017	Niterói em Jogo!	Márcio Roberto Carvalho Matheus Filho	Aprovado
220001583/2017	#borasonhar	Júlia Antunes de Souza	Aprovado
220001584/2017	Chama o síndico - a série	Bianca Antunes de Souza	Aprovado com veto total
220001585/2017	Mudança de Ritmo	Gente Brasil	Aprovado
220001586/2017	Reciclando Mentalidades com Arte e Livros!	Bill Lennon de Oliveira	Aprovado
220001588/2017	Parabéns você é pai	Aldo Rodrigo Burlamaqui Perrotta	Aprovado
220001591/2017	Festival Internacional da Arte Capoeira - FIAC	Paulo César Francisco Braga	Aprovado
220001634/2017	Encontro Cultural	Jaqueline Pereira Lambranco	Aprovado
220001636/2017	Livro "Niterói em Fatos e Fotos"	Antonio Duarte Silva Junior	Aprovado com veto parcial
220001637/2017	Anuário Niterói Arte & Cultura	Franciane Barbosa Silva	Aprovado com veto parcial
220001638/2017	Livro "A História da Medicina em Niterói"	Duarte e Barbosa Produções e Eventos Ltda ME	Aprovado com veto parcial
220001639/2017	Novo Inga / Projeto de Revitalização	Associação de Amigos do Museu do Inga	Aprovado
220001649/2017	Rádio Virtual da Músicas Inéditas Niteroienses	Mariana Gonçalves Pakombo	Aprovado

IL QUEIROZ SILVA – R Max Albin, Qd. 3, lote 10-3; MARIO DUNHAM – Av. Boa Vista, Qd. 5, lote 1-Boa

**AL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

DE NITERÓI

o artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; o artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90; do artigo 2º da Lei nº 8.069/90; nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica do Município de Niterói; nos artigos 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Adolescentes); o CMDCA Niterói DELIBERA:

do CMDCA Niterói, realizada no dia 07 de junho de 2018, pelo Gomes Machado, n.º259, Centro – Niterói/RJ aprovou a provisória do registro da Associação de Pais e Amigos sob o número 001/92, até a data de 07 de dezembro de

IPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHO DA SECRETARIA.

EXTRATO Nº 63/2018

Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 06/2018 – Município de Niterói, tendo como gestora a **SECONSERV** e os Serviços Públicos de Niterói e a empresa **GENERAL AUTORA EIRELI**. **OBJETO:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato ora editado, a contar de 08/06/2018, no valor de R\$ 39.487,32 (um milhão, seiscentos e nove mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos). **RECURSOS:** Verba própria. **Programa de Trabalho:** 260115/451.0010.4011. Elemento de Despesa: 30000000. **Fonte:** 808. **Nota de Empenho nº** 001442/2018. **Valor Total:** R\$ 88.668,93, de 21 de Junho de 1993, bem como o valor atualizado de R\$ 110.040,00849/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 08/06/2018.

processo nº 040/002274/2017, homologo o resultado da licitação PRESENCIAL sob o nº 010/2018, relativo ao fornecimento de 03 unidades de gralha injetada para boca de lobo em atendimento a prestação de serviço para a empresa: 3R S AMBIENTAIS LTDA-ME – CNPJ Nº 69.239.572/0001-24, no valor de R\$ 1.800,00, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 13.024/2014, sem alterações.

MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 adoria do Serviço Funeário Municipal

CEMITÉRIO DO MARUÍ
EDITAL

Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo mencionados foram encontrados em uma necrópole no período de **03/07/2015 a 09/07/2015**, em suas urnas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com a Lei nº **4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas práticas, os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, no prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Escola Comunidade, convoca todos os membros da comunidade escolar (responsáveis, alunos, e funcionários), para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Professor Ismael Coutinho, nº 88 – Centro – Niterói – RJ, no dia 04 de julho de 2018, às 10h, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Alteração do art. 34 do Estatuto desta U.E.
ASSEMBLEIA GERAL
O Presidente do CEC da E.M. Padre Leonel Franca, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Santos Moreira, 58 - Santa Rosa - Niterói - RJ, no dia 04 de julho de 2018, às 10h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:
 - Alteração do Estatuto do Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Padre Leonel Franca;
 - Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Governador Roberto Silveira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunitária, convoca professores e servidores lotados na U.E., pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviço à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Escola Comunitária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada no Loteamento Bento Pestana, s/nº - Morro do Castro - Niterói - RJ, no dia 28 de junho de 2018, às 8h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Alteração do Estatuto do CEC;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Helena Antipoff, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º, Parágrafo 1º e 2 do Estatuto deste Conselho Escolar Comunidade, convoca professores e servidores lotados na U.E., pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade, para participarem da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Escolar Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Rui Barbosa, 710 – São Francisco – Niterói - RJ, no dia 04 de julho de 2018, às 13h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 13h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Alteração no Estatuto, do art. 34;

- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Honorina de Carvalho, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar selção à referida

NÉLTÜR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão de Pregão, designando, como Pregoeiro, o servidor Luiz Antônio Restum Desmarais – matrícula Nº 5897, e como Pregoeiro substituto Oswaldo Teixeira Pavão – matrícula Nº 5897.

- a) Oswaldo Teixeira Pavão – matrícula Nº 5897194;
- b) Vânia Maria Rodrigues da Cruz – matrícula Nº 5411;
- c) Glido Caminha Carneiro – matrícula Nº 5198;
- d) Joimar Pereira Silva – matrícula Nº 551459
- e) Pedro Paulo Coutinho dos Santos – matrícula Nº 5321545;
- f) Edson Vieira da Mota – matrícula Nº 5181020;
- g) Maria Virgínia dos Santos Reis – Matrícula Nº 511409,
- h) Juliana de Avelar – matrícula Nº 5267874.

Parágrafo Único: Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no ce sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Artigo 3º - O Projeto ou seu substituto ficam autorizados a convocar membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica da documentação apresentada, outros servidores da NELTUR ou técnicos de qualquer órgão Municipal, para auxiliarem na análise das propostas e de

NITERÓI PREV

Atos da Presidência

Ficam fixados, a contar de 15/04/2015, os proventos mensais de ODILÍ DOS SANTOS, aposentada no cargo de ASSISTENTE DE PLANEJAM NIM-5, matrícula n° 01371-8 do Quadro Permanente da Niterói Prev, em Comunicação n° 01371-8 do processo administrativo n° 3.150/42, ficando, consequentemente, cancelada a apostila publicada em 15/04/2015.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica recalculada e fixada a pensão mensal de MARIA JOSÉ DUART PINTO, esposa do ex-servidor NICÉLIO JOSÉ PINTO, falecido em 14 de março de 2008, em valor de R\$ 1.193,40, em categoria III - CMN, cargo de CONSULTOR TÉCNICO - NÍVEL 5 - CATEGORIA III - CMN, nº 1.993-4, em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo nº 310/000028/2015.

PROCESSO Nº 310/001328/2017 – INDEFERIDO

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO
EMUSA

Atos do Presidente

PORTARIA N.º 253/2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANA SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as arquitetas Maria Helena Palmieri (Mat. 356) e Maria Rita (Mat. 759), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização de serviços: "IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA EM TODC DE NITERÓIURJ," referente ao CONTRATO nº. 053/2018 (Processo 510001521/2018). - Presidente da EMUSA.

PORTARIA Nº 254/2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANA E RURAL, EMILSA, no uso de suas atribuições legais

RESOLIVE.

Designar as arquitetas Maria Helena Palmieri (Mat. 356) e Maria Rita (Mat. 759) para exercerem em nome da EMUSA fiscalização d

TERMO ADITIVO 02/2019 AO CONTRATO Nº 06/2018, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DO OUTRO A SOCIEDADE EMPRESÁRIA GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, tendo como gestora a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr.^a DAYSE NOGUEIRA MONASSA, brasileira, [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominada SECRETÁRIA, sendo a SECONSER sediada na Rua Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D'Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-970, inscrita a Prefeitura Municipal de Niterói no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, do outro lado, a empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida João Cabral de Mello, nº 850, bloco 02, sala 925, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, neste ato representada por seu procurador Sr. ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileiro, [REDACTED] Administrador de Empresas, portador do RG nº [REDACTED] expedida pelo CRA/RJ e CPF nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam e convencionam, com base no decidido através do processo administrativo nº 040/002171/2018, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** para prorrogação do contrato prestação de serviços nº 06/2018, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e de acordo com o disposto na cláusula segunda do citado contrato e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto - Prorrogação de Prazo: Fica prorrogado a partir de 12 de março de 2019, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato ora aditado, conforme despacho autorizativo da Sr.^a Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, às fls. 70, do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Preço: Considerando o decidido no processo administrativo 040/000849/2018, relativo ao acréscimo de serviços de 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente pactuado, totalizando o valor R\$ 1.669.487,32 (hum milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de R\$8.349.987,32 (oito milhões, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta do Programa de Trabalho nº 260115.451.0010.4011, Elemento de Despesa nº 339039, Fontes 10011-0.0.1.38, com cobertura inicial pelas notas de empenho nºs 000661/2019 e 000662/2019, nos valores de R\$ 440.693,79 (quatrocentos e quarenta mil, seiscentos

e noventa e três reais e setenta e nove centavos) e R\$ 6.262.490,70 (seis milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e setenta centavos) respectivamente, referentes aos pagamentos do período de 12/03/2019 a 31/03/2019 e aos meses de abril a dezembro de 2019. As notas de empenho relativas ao exercício de 2020, serão emitidas oportunamente.

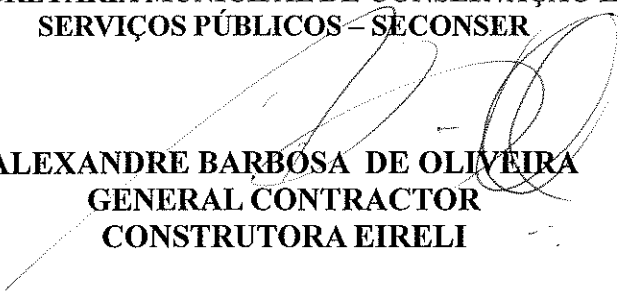
CLÁUSULA QUARTA- Da data base do reajuste: Fica estabelecido que a data-base para implantação do reajuste será a data de apresentação da proposta pelo contratado.

CLÁUSULA QUINTA - Ratificação das Cláusulas: Permanecem em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA SEXTA - Da publicação: O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5 ° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.
Niterói, 01 de março de 2019.


DAYSE NOGUEIRA MONASSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E
SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER


ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA
GENERAL CONTRACTOR
CONSTRUTORA EIRELI

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

19 DE MARÇO DE 2019

Atribuição

Conselho de Contribuintes.
Proc. 030027978/2017 - CONDOMÍNIO JARDIM UBA III - Recurso de Ofício.
ISSQN. Cobrança Indevida da Parte do Débito. Comprovação de Pagamento Parcial do Débito Cobrado. Negativa de Provento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.
Proc. 030028163/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CASTEL NUOVO - Recurso de Ofício. ISSQN. Cobrança Indevida do Débito. Comprovação de Pagamento da Decisão do Conselho de Contribuintes.
Proc. 030013150/2017 - MARGO NUTRIÇÃO E SAÚDE LTDA - Recurso de Ofício. ISSQN. Notificação de Lançamento 531432/2017. Comprovação de Recolhimento do ISSQN. Negativa de Provento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.
Proc. 030019172/2015 - ESPAÇO SORRISO ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA - Recurso de Ofício. TLF. Auto de infração nº 00707/2015. Negativa de Provento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.
Proc. 0300032209/2018 - FEFM IMPERMEABILIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - Recurso de Ofício. ISSQN. Cobrança Indevida do Débito. Comprovação de Pagamento do Débito. Comprovação de Pagamento do Débito Cobrado. Negativa de Provento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.
Proc. 030027942/2018 - CONDOMÍNIO UB TERRA NOVA - Recurso de Ofício. ISSQN. Notificação de Lançamento 65664/2017 - Comprovação de Recolhimento do ISSQN. Negativa de Provento ao Recurso de Ofício. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Secretário

PORTARIA Nº 130/2019. Designa SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA como RELATORA, PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER e EDUARDO FARIA FERNANDES como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 020/001254/2019, em que é indicado o servidor MARCELO CAMINHA GARIBE, ocupante do cargo de Assessor A, matrícula nº 1242-093-6, incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras sanções que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 131/2019. Designa SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA como RELATORA, PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER e EDUARDO FARIA FERNANDES como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 020/001261/2019, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 310/001344/2018.

PORTARIA Nº 132/2019. Designa PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER como RELATORA, EDUARDO FARIA FERNANDES e SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA como REVISOR e VOGAL, respectivamente para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 020/001255/2019, em que é indicada, a servidora ADRIANA CERSOSIMO, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 1235.952-9 no processo nº 020/01257/2019, em que é indicado o servidor MANOEL HE OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº 1236.077-4, incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras sanções que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 133/2019. Designa PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER como RELATORA, EDUARDO FARIA FERNANDES e SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA como REVISOR e VOGAL, respectivamente para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 020/01257/2019, em que é indicado o servidor MANOEL HE OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº 1236.077-4, incurso em tese no artigo 178 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras sanções que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

fundamento no artigo 499 da Lei 2624/08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despachos da Secretaria
EXTRATO Nº 33/2019 - Termo Aditivo nº 02/2019 ao Contrato nº 06/2018 - SECRETARIA PARES. Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUÇÃO EIRELI. OBJETO: Fica prorrogado a partir de 12 de março de 2019, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato de VALOR MENSAL: R\$ 696.832,27 (seiscentos e noventa e seis mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos). VERBA: Fonte: 10011-0.0.1.38, Programa de Trabalho: 26.0115.451.0010.4011. Elemento de Despesa: 339039. Nota de Empenho nº 006612/2019 e nº 006622/2019. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/002171/2018. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019.

EXTRATO Nº 34/2019 - Contrato nº 01/2019 - SECONSER. PARES. Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa DB-2 COMERCIO SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de 12 (doze) microcomputadores. VERBA: Natureza das Despesas: 339039. Fonte: 10011-0.0.1.38, Programa de Trabalho: 26.0104.422.01454.191. PRAZO: 12 meses. VALOR TOTAL: R\$ 17.568,00. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/001992/2018. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2019, ficam designados fiscais do contrato Marcelo Sileiro, matricula nº 124247-3, Leandro Aves Cecchetti, matricula nº 1243077-0, Diego Aleandro, matricula nº 114413.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO Nº 012/2019

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 005/2018. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante RENATHA MARTINS DA ROCHA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 21/03/2019 e término em 20/09/2019. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.712,00 (cinco mil setecentos e doze reais) referente a bolsa auxílio mensal, com início da vigência em 21/03/2019 e término em 20/09/2019. VALOR ESTIMADO: R\$ 600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte, VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.0412/2014.5.4191, Fonte 1.38. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2019.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e/ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÃO

PROCORRIS S/A - Rua Mario Vianna, 446 - Santa Rosa - 01373; PROCORRIS S/A - Rua Mario Vianna, 446 - Santa Rosa - 01374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Indefiro o recurso impetrado pela empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ nº 06.159.080/0001-09, para o Pregão Presencial nº 002/2019, com base no conflito no Parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Indefiro o recurso impetrado pela empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ nº 06.159.080/0001-09, para o Pregão Presencial nº 002/2019, com base no conflito no Parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Indefiro o recurso impetrado pela empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ nº 06.159.080/0001-09, para o Pregão Presencial nº 002/2019, com base no conflito no Parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Coordenador do Projeto, bem como os membros avaliadores.

3.6. O diretor da Unidade Municipal de Educação não poderá ser coorde projeto, no entanto deverá ser responsabilizar juntamente com os envic processo.

3.7. Somente poderão se inscrever no processo seletivo constante neste processo.

4. DA PARTICIPAÇÃO. Projetos as Unidades de Educação que integram Unidade de Educação de Niterói, nas seguintes modalidades: projeto de 2018, caso tenham sido selecionadas no referido ano.

4.1. Projeto Individual: projeto apresentado por profissional em efetivo ex uma Unidade Municipal de Educação, sendo o próprio o coordenador profissional poderá apresentar uma única proposta.

4.2. Projeto Coletivo: projeto apresentado por dois ou mais profissionais exercido em uma Unidade Municipal de Educação, que compõem a Referência do Ciclo ou de Ciclos diferentes, devendo ser indicado um cor

4.3. Projeto Institucional: projeto apresentado por uma Unidade de envolvendo todos os profissionais, sendo indicado um coordenador, Projeto Institucional do ano letivo a que se refere.

4.4. Ressaltamos a obrigatoriedade de entrega do Relatório ao fim da Mostra de Projetos Institucionais.

Obs.: Serão priorizadas as iniciativas coletivas e institucionais, tendo concepção de trabalho colaborativo que orienta as práticas da Rede d

5. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS. O projeto deve ser digitado em fonte Times New Roman, corpo 12 (do

1.5. margens 2,5 e precisa conter as seguintes informações: 5.1. Logomarca oficial da Prefeitura Municipal de Niterói. Cabeçalh

5.2. Justificativa/relevância do projeto (Por que a ação é importante?). 5.3. Objetivos Gerais e Específicos (Para que realizar a ação?).

5.4. Metodologia (Como a proposta será desenvolvida?). 5.5. Público Alvo: Abrangeência (pessoas e espaços envolvidos).

5.6. Tabela detalhada da previsão dos Recursos Financeiros a serem utilizados. (ANEXO 2)

5.7. Cronograma de Execução (tempo/tempo para o desenvolvimento d

5.8. Resultados esperados (o que se quer alcançar?). 5.9. Referências Bibliográficas.

6. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS 6.1. A Comissão Avaliadora - A Comissão Avaliadora, pr

6.2.2. Primeira etapa: análise documental. Serão encaminhados, pa

6.2.1. Projetos das Unidades de Educação que integram a Rede de Educação de Niterói que estejam em dia com os processos de presta

6.3. Segunda Etapa de Avaliação: critérios para pontuação dos itens avaliação dos projetos terá como parâmetro a pontuação que m

6.3. Segunda Etapa de Avaliação: critérios para pontuação dos itens avaliação dos projetos terá como parâmetro a pontuação que m

6.3. Segunda Etapa de Avaliação: critérios para pontuação dos itens avaliação dos projetos terá como parâmetro a pontuação que m